



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 4 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 6032

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:**

- **Errata 003 Pertinente ao Edital N° 01/2019 e Decreto N° 183 de 02 de Agosto de 2019.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS  
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARGO DE MÉDICO  
EDITAL Nº 01/2019  
ABERTURA

ERRATA 003 PERTINENTE AO EDITAL Nº 01/2019 E  
DECRETO Nº 183 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.825.476/0001-03, sede na Av. Urcisino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA, CEP 44.571-125, entidade de direito público, no uso de suas atribuições, faz saber:

Página 22, ONDE SE LÊ:

[...]

<b>Função: MÉDICO CLÍNICO - ATENÇÃO BÁSICA</b> (40h semanais)		<b>Salário:</b> R\$ 12.132,88	
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Clínica Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.			
<b>Código</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	
		<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Pessoas com Deficiência</b>
002	MÉDICO CLÍNICO - ATENÇÃO BÁSICA	32	02

[...]

LEIA-SE:

[...]

<b>Função: MÉDICO - ATENÇÃO BÁSICA</b> (40h semanais)		<b>Salário:</b> R\$ 12.132,88	
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Clínica Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina ou experiência comprovada em Atenção Básica, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.			
<b>Código</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	
		<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Pessoas com Deficiência</b>
002	MÉDICO - ATENÇÃO BÁSICA	32	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS  
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARGO DE MÉDICO  
EDITAL Nº 01/2019  
ABERTURA

Página 23, ONDE SE LÊ:

<b>Função: MÉDICO INTERVENCIÓNISTA / REGIME DE PLANTÃO – SAMU (24h semanais)</b>		<b>Salário:</b> R\$ 10.460,00	
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Clínica Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.			
Código	Função	Vagas	
		Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência
021	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA / REGIME DE PLANTÃO - SAMU	07	-

LEIA-SE:

<b>Função: MÉDICO INTERVENCIÓNISTA / REGIME DE PLANTÃO – SAMU (24h semanais)</b>		<b>Salário:</b> R\$ 10.460,00	
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Clínica Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina ou experiência comprovada em Urgência e Emergência, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.			
Código	Função	Vagas	
		Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência
021	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA / REGIME DE PLANTÃO - SAMU	07	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS  
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARGO DE MÉDICO  
EDITAL Nº 01/2019  
ABERTURA

Página 29, ONDE SE LÊ:

[...]

<b>Função: MÉDICO REGULADOR / REGIME DE PLANTÃO - SAMU (24h semanais)</b>		<b>Salário:</b> R\$ 10.460,00	
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Clínica Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.			
Código	Função	Vagas	
		Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência
037	MÉDICO REGULADOR / REGIME DE PLANTÃO - SAMU	14	01

LEIA-SE:

[...]

<b>Função: MÉDICO REGULADOR / REGIME DE PLANTÃO - SAMU (24h semanais)</b>		<b>Salário:</b> R\$ 10.460,00	
<b>Síntese das atribuições:</b> Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Clínica Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina ou experiência comprovada em Regulação, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.			
Código	Função	Vagas	
		Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência
037	MÉDICO REGULADOR / REGIME DE PLANTÃO - SAMU	14	01

Santo Antônio de Jesus, 03 de setembro de 2019.

**ANDRÉ ROGERIO DE ARAÚJO ANDRADE**  
Prefeito do Município de Santo Antônio de Jesus